

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.161 • Sexta-Feira, 07 de Maio de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo nº 1.212/2021.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Carga de Gás liquefeito de Petróleo - GLP (P-45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 11/05/2021, às 08h00, ao dia 20/05/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 07 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação

#### Aviso de Prosseguimento de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público o prosseguimento da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2020 - Processo nº 10.516/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte fluvial e terrestre, para atender as necessidades das escolas municipais rurais de difícil acesso.

Recebimento das propostas: do dia 11/05/2021, às 08h00 ao dia 21/05/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 07 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.719/2020.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto a "Despesa com aquisição de materiais de segurança e óleo 2T para atender os serviços de roçada nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 07/05/2021.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.719/2020.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto a "Despesa com aquisição de materiais de segurança e óleo 2T para atender os serviços de roçada nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação". Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 07/05/2021.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação do Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

**RESOLUÇÃO N.º 028 de 03 de maio de 2021.**

Designar servidor público para a gestão do Termo de Fomento n. 002/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá-MS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Fomento n. 002/2021.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 002/2021, Processo Administrativo n. 4195/2021, tendo por objeto o repasse do recurso financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para custear o projeto “Modernização e Estruturação do Asilo São José”.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 03 de maio de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**CIENTE E DE ACORDO:**

Ronney Cesar de Amrim Jard:\_\_\_\_\_

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**RESOLUÇÃO N.º 07, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre e concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.253/2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo n.º 28.253/2020, a contar do dia 09 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de maio de 2021.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Portaria “P” nº 08 de 01/01/2021

## **FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

Extrato do Acordo de Cooperação 01/2021 vinculado ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço para Locação de Estrutura para realização de Eventos

### **SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL .....	2
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....	2

nº 040/2019

**Processo: 34.337/2019**

**Partes: FUNDAÇÃO DA CULTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** O objeto do presente Acordo é a mútua cooperação entre os entes administrativos para estruturar com tendas os pontos de vacinação contra o Covid-19, conforme documentação apresentada nos autos do processo nº 34.337/2019, ratificado pelos ordenadores de despesas, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do presente termo.

**Data da Assinatura:** 05/04/2021

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Vigência:** 50 (cinquenta) dias a partir da data da assinatura

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde



Acompanhe os atos oficiais do Executivo  
Municipal gratuitamente pela internet. As edições  
do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no  
site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**